



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2017.

**EMENTA:** Oficializa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior MARIA INÊS DE SOUZA CORRÊA, do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023279/2016-16,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior MARIA INÊS DE SOUZA CORRÊA, do Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 08 de dezembro de 2016 a 12 de janeiro de 2017, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar encontros técnico-científicos na Breda University of Applied Sciences, na cidade de Amsterdã, na Holanda, com o objetivo de consolidar relações com essa instituição, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de janeiro de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDÊNCIA =